



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Eng.º. Carlos Moedas

Como é do seu conhecimento, foi publicado recentemente (janeiro 2024) o Aviso de Abertura de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destinado ao financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVISO N.º 01/C06-i09/2023). Este Aviso é publicado na sequência do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para o financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, assinado em julho de 2023.

De acordo com o Anexo I do referido aviso, estão identificadas, a nível nacional, 451 escolas do 2º e 3º ciclos e do secundário, carenciadas de intervenção e que integram o Programa. Em Lisboa são identificadas 28 escolas: 3 escolas com classificação Muito Urgente (Prioridade 1), 15 escolas com classificação Urgente (prioridade 2) e 10 escolas com classificação Prioritária (prioridade 3).

O Aviso tem uma dotação ao nível do Continente de 450 milhões de euros com uma parcela para a Região de Lisboa e Vale do Tejo de 125 milhões de euros.

As condições de resposta ao Aviso são exigentes e destacam-se os seguintes aspetos:

- As candidaturas têm como prazo para a sua apresentação o dia 29 de março de 2024;
- As candidaturas são obrigatoriamente acompanhadas de Projeto de Execução;
- As obras têm de estar concluídas até 30 de junho de 2026;
- O investimento elegível deve respeitar uma grelha de custos-padrão (anexo B do Aviso);
- A taxa de financiamento é 100% (dos custos-padrão).

Embora saibamos que parte do investimento para a requalificação das escolas seja proveniente de outras fontes de financiamento, nomeadamente, o FEDER (Portugal 2030) e os empréstimos BEI, é certo que o financiamento por via do PRR torna-se igualmente importante.

Considerando, ainda, que a requalificação das escolas do 2º, 3º ciclos e secundárias estava dependente do acordo a ser estabelecido com o governo, em particular ao nível do financiamento, e estando ultrapassada esta situação, importa perceber qual a programação das



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

obras e de investimentos que a CML prevê na área da educação, em particular na requalificação do edificado, atendendo às exigências para apresentação candidaturas do PRR.

Por outro lado, importa igualmente que seja esclarecido qual o critério que será adotado para definir a priorização das intervenções, atendendo a que os critérios identificados no aviso do PRR não parecem considerar as prioridades definidas no estudo do LNEC, relativamente à avaliação da resistência sísmica das escolas do 2º, 3º ciclo e secundário, encomendado pelo município. A isto, acresce igualmente o agravamento das condições de algumas escolas, decorrentes de intempéries ou da falta de manutenção, denunciadas, de forma recorrente, pelas associações de pais.

Embora os vereadores do PCP já tenham solicitado esclarecimentos, em diferentes reuniões de câmara, sobre o referido tema, os esclarecimentos dados, não nos parecem suficientes, designadamente quanto à programação das intervenções gerais previstas para as escolas.

O investimento na requalificação das escolas é urgente, não se pode adiar mais a resolução destes problemas, é essencial aproveitar todas as oportunidades, pelo que, importa estabelecer uma calendarização e programação das escolas que serão intervencionadas, de acordo com critérios de prioridade, que deverão ser divulgados junto da comunidade educativa.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

1. Qual a programação para a requalificação dos estabelecimentos de ensino público que estão sob a tutela do Município?
2. Quais os montantes do investimento elegível e do investimento não elegível associados a cada intervenção?
3. Quais os critérios que foram atendidos com vista à priorização das escolas a serem intervencionadas?
4. Foi considerado o resultado do estudo do LNEC, encomendado pela CML, relativamente à capacidade de resistência sísmica dos edifícios?
5. De que forma foram consideradas, para efeitos de priorização, a existência de outras patologias graves ao nível do edificado, que colocam em risco a segurança, conforto e qualidade dos estabelecimentos de ensino?



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

6. De que forma serão, ou estão a ser articuladas as intervenções de manutenção e pequenas reparações, com a calendarização das obras gerais das escolas, para que, até que estas tenham início, se possa minimizar os problemas que condicionam o funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
7. Os agrupamentos de escolas, escolas e associações representativas dos pais e estudantes, estão ou estarão envolvidos no processo com vista à requalificação geral das escolas?
8. O programa para a requalificação dos estabelecimentos de ensino público, que estão sob a tutela do Município, será divulgado e publicitado?

Lisboa, 6 de março de 2024

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara